



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5287/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de recalçamento em toda a extensão da Rua Oswaldo Leal, localizada no Loteamento Portal II, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Oswaldo Leal encontra-se com o pavimento danificado, dificultando o tráfego e colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas. O recalçamento é necessário para melhorar as condições de mobilidade e qualidade de vida dos moradores do Loteamento Portal II e do bairro Espinheiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**